



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
CONTRATO Nº 029/2025
APOSTILAMENTO I

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES, QUE FORNECE ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 24 HORAS POR DIA, ATENDIMENTOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO FORA DO HORÁRIO DE SERVIÇO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS.

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ sob Nº 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. SILMAR DEMAMAN**, brasileiro, casado, portador do CPF e RG sob nº 496.640.931-49 RS, residente e domiciliado na Av. Júlio de Castilhos, nº 418, Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **PODER EXECUTIVO**, e de outro lado, **EMPRESA: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO (HOSPITAL NOTRE DAME SÃO SEBASTIÃO)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 60.975.737/0113-58, com sede na Rua Padre Réus, nº 80, Bairro Centro, CEP: 99400-000, na cidade de Espumoso/RS, representada neste ato por seu Presidente o Sr. **MATEUS LOCATELLI**, brasileiro, solteiro, sacerdote e professor, portador da carteira de identidade nacional -CIN- Registro Geral - CPF sob nº 047.394.789-78, expedida pelo IIRGD-SP, residente e domiciliado na Av. Pompéia, nº 888, na Cidade de São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **APOSTILAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, nos termos e nas cláusulas que se seguem:

O presente Apostilamento de Contrato rege-se, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, e é celebrado com base nos documentos, os quais independem de transcrição, passam a fazer parte integrante deste Instrumento Contratual, em tudo o que não o contrariar: **Processo Licitatório nº 017/2025 – na Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025.**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto deste apostilamento a alteração Contratual objeto do Contrato nº 029/2025.

Parágrafo primeiro:

Por este Termo de Apostilamento ao Contrato nº 029/2025, em razão da alteração contratual o Presidente responsável, designa como seus procuradores o Sr. **ANDRE BRUCKMANN**, com autoridade para exercer a fiscalização e execução dos serviços objeto deste apostilamento, como Diretor Administrativo do **HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO (SÃO CAMILO)**, juntamente com a Gerente de Enfermagem a Sra. **ELIANE PEREIRA BARBOSA**, no Município de Espumoso, toda e qualquer ação de orientação geral, assinaturas de termos, acompanhamento e fiscalização da execução do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 06 de março de 2026.

SILMAR DEMAMAN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ANDRÉ BRÜCKMANN
DIRETOR ADMINISTRATIVO
SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO
(HOSPITAL NOTRE DAME SÃO SEBASTIÃO)
CONTRATADA

ELIANE PEREIRA BARBOSA
GERENTE DE ENFERMAGEM
SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO
(HOSPITAL NOTRE DAME SÃO SEBASTIÃO)
CONTRATADA

DALTRO CARDOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
GESTOR DO CONTRATO

ELIZANDRA PAULA PAGNUSSATT ISTAN
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
FISCAL DO CONTRATO PORTARIA Nº 12.364/2026

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO:

NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO: